



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 84/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 218/2025

O **MUNICÍPIO DE PAULO LOPES/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 82.892.365/0001-32, representado pela Operadora de Compras Diretas, Sra. Paula Espezim Latronico, torna público que realizará inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 11/2024, e as exigências estabelecidas nesta autorização.

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO

Certifico que o SR. **JOSÉ MEDEIROS NETO, CPF 092.847.969-20**, com endereço na Rua Santa Catarina, 134, Centro, Paulo Lopes-SC, 88490-000 resta habilitada, após preencher todos os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, requisitadas para o presente processo de Inexigibilidade, com base nos artigos 68, e 74, inciso II, § 2º, da Lei 14.133/2021.

Dessa forma, **segue em anexo** a seguinte documentação apresentada:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Escritura Pública do Imóvel ou documento equivalente;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão do Imóvel;
- g) Ofício/Declaração de interesse de locação;
- h) Documento de Identificação do proprietário do imóvel;
- i) Comprovante de residência do proprietário do imóvel;
- j) Quando for o caso, Procuração e documento de identificação do outorgado

Município de Paulo Lopes/SC, 27 de novembro de 2025.

PAULA ESPEZIM LATRONICO
Agente de Compra

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE GAROPABA

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

Cláudia Aparecida Fazolo de Mello e Lievore

Livro : **042**

Folha : **140**



1º

**TRASLAD
O**

Procuração para **Administrar Imóveis** protocolada sob o nº **07378** em data de **27/03/2024**.

PROCURAÇÃO bastante que fazem JOSÉ MEDEIROS NETO e ELITA FERNANDES MEDEIROS, na forma abaixo:

S A I B A M os que este público instrumento de procuração virem que aos vinte e sete (27) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nesta Cidade de Paulo Lopes Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, compareceu nesta Escrivania de Paz, situada na Rua João de Souza, nº 20, Sala 06, bairro Centro, como **OUTORGANTES: JOSÉ MEDEIROS NETO**, de nacionalidade brasileira, maior e capaz, nascido em 07/01/1934, filho de Amarante José Medeiros e de Alaíde Machado Medeiros, casado, aposentado, portador do documento de identificação nº 01085947334-DETRAN/SC, emitido em 16/09/2021, onde consta ser portador do RG nº 234840-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.847.969-20, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 134, bairro Centro, cidade de Paulo Lopes/SC; e, **ELITA FERNANDES MEDEIROS**, de nacionalidade brasileira, maior e capaz, nascida em 17/07/1934, filha de Patrício Joaquim Fernandes e de Maria Máxima de Jesus, casada, aposentada, portadora do documento de identificação nº 2.903.320-SESP/SC, emitido em 08/02/2017, inscrita no CPF/MF sob o nº 942.175.729-72, residente e domiciliada na Rua Santa Catarina, nº 134, bairro Centro, cidade de Paulo Lopes/SC. Reconheço a identidade e a capacidade dos comparecentes para o ato, através dos documentos apresentados, do que dou fé. E, perante mim pelos outorgantes, foi dito que por este público instrumento nomeiam e constituem sua **PROCURADORA: JANÉTE FERNANDES MEDEIROS PEREIRA**, de nacionalidade brasileira, nascida em 01/11/1976, filha de José Medeiros Neto e de Elita Fernandes Medeiros, casada, professora, portadora do documento de identificação nº 02281088806-DETRAN/SC, emitido em 01/03/2023, onde consta ser portadora do RG nº 3650802-SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.323.249-66, residente e domiciliada na Rua das

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Rua João de Souza, nº 20, Sala 06 e 07, Centro - CEP 88490-000 - Paulo Lopes/SC. Fone/fax: (48) 3197-2332
email: cartoriopaulolopes@hotmail.com

continua na próxima folha....

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE GAROPABA

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

Cláudia Aparecida Fazolo de Mello e Lievore

Livro : 042

Folha : 140V



1º

TRASLAD

O

Procuração para **Administrar Imóveis** protocolada sob o nº 07378 em data de 27/03/2024.

Palmeiras, nº 264, bairro Vila Paraíso, cidade de Jaguaruna/SC. **A quem confere AMPLOS E GERAIS PODERES PARA REPRESENTAR A OUTORGANTE:** 1) **PERANTE QUAISQUER ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS, COOPERATIVAS DE CRÉDITO E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, INCLUSIVE PERANTE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, BANCO DO BRASIL S/A, BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A, BANCO BRADESCO S/A, BANCO SANTANDER S/A, BANCO ITAÚ S/A, BANCO BANRISUL S/A, UNICRED, SICREDI E SICOOB,** 2) **PERANTE O INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, EM QUAISQUER DE SUAS AGÊNCIAS;** 3) **PERANTE DIVERSOS ÓRGÃOS;** 4) **PERANTE AS FARMÁCIAS POPULARES, HOSPITAIS E LABORATÓRIOS DO BRASIL;** e, 5) **ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS.** Podendo, para tanto, dito procurador, em relação ao item "1": abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou poupança, ou de qualquer tipo de aplicação, inclusive já existentes, assinar quaisquer contratos, como contrato de abertura de crédito, contratar empréstimos, requerer e/ou receber qualquer pensão e/ou benefício em nome da outorgante e a que por lei tenha direito, fazer depósitos e retiradas, transferências internacionais, efetuar saques, receber e/ou remeter ordens de pagamento e documentos de crédito, solicitar saldos e extratos bancários, requisitar talões de cheques, emitir e endossar cheques, retirar cheques devolvidos, sustar/contrordenar cheques, promover aplicações e resgates no mercado financeiro, firmar recibos e dar quitação, assumir obrigações, firmar compromissos em títulos de crédito e constituir garantias, autorizar débitos ou créditos em contas-correntes ou contas-poupança, receber quaisquer quantias de direito da outorgante, movimentar contas com cartão eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos, requisitar e retirar cartão eletrônico, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, apresentar, juntar e retirar documentos, prestar declarações de qualquer natureza; efetuar

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Rua João de Souza, nº 20, Sala 06 e 07, Centro - CEP 88490-000 - Paulo Lopes/SC. Fone/fax: (48) 3197-2332
email: cartoriopaulolopes@hotmail.com

continua na próxima folha....

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE GAROPABA

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

Cláudia Aparecida Fazolo de Mello e Lievore

Livro : **042**

Folha : **141**



1º

**TRASLAD
O**

Procuração para **Administrar Imóveis** protocolada sob o nº **07378** em data de **27/03/2024**.

movimentação financeira, assinar e contratar boletos de câmbio, assinar liberar arquivos de pagamento, solicitar saldos, extratos de contas; solicitar saldos, extratos de aplicações financeiras; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade; encerrar contas de depósito, solicitar e retirar cartão magnético vinculado à conta, solicitar alteração da instituição bancária credenciada; receber e expedir ordens de pagamento para o exterior e proveniente do exterior, passes e remessas, dar e receber recibos e quitações, inclusive composição de dívida, podendo para tanto assinar instrumentos públicos e/ou particulares, contratos, anexos, aditivos e outros instrumentos que se fizerem necessários, concordar com termos, cláusulas, condições, prazos, valores, taxas, encargos; em relação ao item "2": realizar o levantamento de dados, solicitar e/ou fornecer declarações, esclarecimentos e demais informações, apresentar e retirar documentos, preencher e assinar guias, requerimentos, formulários e demais papéis, recolher taxas, receber e dar quitação; fornecer informações, conferir e assinar livros, termos, e demais documentações pertinentes, retificar ou ratificar dados da outorgante, requerer o que necessário for, providenciar a apresentação de provas, fazer, quando necessário a atualização de cadastros do outorgante, fazer declarações e justificações, inclusive o recadastramento do Censo Previdenciário e/ou Prova de Vida; em relação ao item "3": representar a ora outorgante perante quaisquer repartições e órgãos públicos, sejam federais, estaduais, municipais, autarquias, sociedades de economia mista, paraestatais, administrativas, prefeituras, receitas federal, estadual ou municipal, companhias telefônicas, de saneamento básico, de iluminação pública, institutos ambientais, vigilância sanitária, órgãos filiados ao sistema financeiro de habitação, previdência social seja estadual ou federal, polícias federal, civil, militar, ferroviária ou rodoviária, Corpo de Bombeiros, em especial perante a Receita Federal do Brasil, em qualquer de suas secretarias e delegacias, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Rua João de Souza, nº 20, Sala 06 e 07, Centro - CEP 88490-000 - Paulo Lopes/SC. Fone/fax: (48) 3197-2332
email: cartoriopaulolopes@hotmail.com

continua na próxima folha....

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE GAROPABA

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

Cláudia Aparecida Fazolo de Mello e Lievore

Livro : 042

Folha : 141V



1º

TRASLAD

O

Procuração para **Administrar Imóveis** protocolada sob o nº **07378** em data de **27/03/2024**.

qualquer de suas agências, PROCON, INSS, DETRAN, INCRA, IMA, IBAMA, CELESC, CASAN, SPU, CERPALO, Delegacia Regional do Trabalho, Ministério da Justiça, Ministério da Fazenda, Ministério do Trabalho e demais Ministérios, Juntas Comerciais; representar perante repartições ou órgãos do judiciário, em qualquer de suas instâncias e tribunais, em especial perante a Justiça Estadual, Federal, do Trabalho, Eleitoral, Militar, Juizados Especiais, mediações e arbitragem; representar perante particulares e terceiros em geral, como empresas privadas, administradoras de consórcios, imobiliárias, administradora de bens, despachantes, contadores, associações classistas, sindicatos, assembleias de condomínio, postos de saúde, farmácias populares, hospitais, planos de saúde, Sistema Único de Saúde, Ofício de Registro de Imóveis, Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais ou Jurídicas, de Títulos e Documentos, Tabelionato de Notas e de Protestos, SERASA, CDL, em demais empresas, como companhias aéreas, rodoviárias e marítimas, companhias de seguro e/ou sociedades, associações e fundações, ou onde mais preciso for, e com este público instrumento se apresentar, tratando de todos e quaisquer assuntos de interesse do mesmo; podendo, para tanto, apresentar e assinar quaisquer guias, requerer certidões, alvarás diversos e demais autorizações, acompanhar e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, pagar e/ou receber importâncias, seja a que título for, vencimentos, proventos, pensões, pecúlios, benefícios, FGTS, PIS, PASEP, seguros, inclusive referente a quaisquer benefícios a que por lei tenha direito, requerer, alegar, assinar, juntar e retirar documentos, fornecer informações e prestar esclarecimentos, apresentar documentos, preencher, conferir e assinar guias, livros, termos, formulários, requerimentos, declarações e demais documentações pertinentes, providenciar a apresentação de provas, atualizar quaisquer cadastros da outorgante onde necessário for, prestar declarações de quaisquer natureza exigidas por lei, pagar e/ou receber quantias devidas, dando ou

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Rua João de Souza, nº 20, Sala 06 e 07, Centro - CEP 88490-000 - Paulo Lopes/SC. Fone/fax: (48) 3197-2332
email: cartoriopaulolopes@hotmail.com

continua na próxima folha....

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE GAROPABA

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

Cláudia Aparecida Fazolo de Mello e Lievore

Livro : 042

Folha : 142



1º

TRASLAD
O

Procuração para **Administrar Imóveis** protocolada sob o nº **07378** em data de **27/03/2024**.

recebendo quitação e respectivos comprovantes de pagamentos, pagar impostos, taxas, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e Colis Postaux; constituir ou destituir advogados, outorgando poderes contidos na cláusula "ad judicia et extra", para o foro em geral, conforme estabelecido no art. 105 do Código de Processo Civil, e mais os de receber citação, intimação e notificações judiciais ou extrajudiciais, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, fazer acordos, firmar termos e compromissos, receber, dar quitação, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica, comparecer em audiências, levantar alvarás e receber valores, apresentar e impugnar provas, para quaisquer tipo de ação, juízo, instância ou tribunal, representar e defender a outorgante em processos e/ou ações em que seja autor, réu, mandante, oponente ou terceiro interessado, inclusive em inventários, podendo nomear inventariante e prestar declarações de herdeiros ou qualquer outras exigidas pela Lei 11.441/07; em relação ao item "4": requerer e adquirir medicamentos, podendo assinar requerimentos, declarações e termo de responsabilidade, podendo atualizar quaisquer cadastros da outorgante, retirar exames, laudos e prontuários; e, em relação ao item "5" gerir e administrar a locação dos seguintes imóveis: **a)** Um apartamento residencial medindo 62,25 m² com vaga de garagem nº 05, cadastro no R.I. de Garopaba/SC sob a matrícula nº 3.855, localizado na rua Manoel Izidoro dos Santos, apto 103, Centro, CEP 88490-000, município de Paulo Lopes – SC; **b)** Um terreno de 1.080m² (um mil e oitenta metros quadrados), localizado na Rua Bertoldo Ernesto dos Santos, S/N, Bairro Areias, CEP 88490-000, município de Paulo Lopes – SC, com o Cadastro de Imóvel sob o nº 7651-01.81.111.0333.001, que se destina exclusivamente para uso comercial; **c)** Uma casa localizada na rua Severo Costa, nº 156, Centro, CEP 88490-000, município de Paulo Lopes – SC, com o Cadastro de Imóvel sob o nº

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Rua João de Souza, nº 20, Sala 06 e 07, Centro - CEP 88490-000 - Paulo Lopes/SC. Fone/fax: (48) 3197-2332
email: cartoriopaulolopes@hotmail.com

continua na próxima folha....

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE GAROPABA

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

Cláudia Aparecida Fazolo de Mello e Lievore

Livro : 042

Folha : 142V



1º

TRASLAD

O

Procuração para **Administrar Imóveis** protocolada sob o nº **07378** em data de **27/03/2024**.

227 – 01.92.013.0289.001; **d)** Uma casa localizada na rua Geral, S/N, bairro Freitas, CEP 88490-000, município de Paulo Lopes – SC com o Cadastro de Imóvel sob o nº 7469 – 07.19.133.0270,001; **e)** Uma casa, localizada na rua Florianópolis, S/N, Centro, CEP 88490-000, município de Paulo Lopes – SC, com o Cadastro de Imóvel sob o nº 203-01.80.024.0083.001; **f)** Um apartamento, localizado na Rua Santa Catarina, nº 144 – Centro - CEP 88.490-000, município de Paulo Lopes – SC, com o Cadastro de Imóvel sob o nº 5-01.80.102.0025.002, com escritura pública transcrita no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Palhoça sob o nº 10.715 -livro nº2-BG-fls. 254; **g)** Uma sala comercial, localizada na Rua Santa Catarina, nº 144 – Centro - CEP 88.490-000, município de Paulo Lopes – SC, com o Cadastro de Imóvel sob o nº 5-01.80.102.0025.002, com escritura pública transcrita no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Palhoça sob o nº 10.715 -livro nº2-BG-fls. 254; **h)** Uma sala comercial situada na rua Santa Catarina, 134, Centro, CEP 88490-000, município de Paulo Lopes – SC, com o Cadastro de Imóvel sob o nº 6-01.80.102.0025.001; **i)** Uma sala comercial localizada na Rua Santa Catarina, nº 134 – Centro - CEP 88.490-000, município de Paulo Lopes – SC, com o Cadastro de Imóvel sob o nº 6-01.80.102.0025.001; **j)** Uma casa, localizada na Rua Nelson Basílico Pereira, nº 150, Bairro Areias, CEP 88.490-000, município de Paulo Lopes – SC, com o Cadastro de Imóvel sob o nº 1707-01.82.053.0126.001; **k)** Uma casa localizada na rua Neri Raupp, S/N, bairro Areias, CEP 88.490-000, município de Paulo Lopes – SC, com o Cadastro de Imóvel sob o nº 7392-01.82.044.0173.001; e, **l)** Três salas comerciais e três quitinetes localizado na rua Lourenço Machado, 50, bairro Areias, CEP 88.490-000, município de Paulo Lopes – SC, com o Cadastro de Imóvel sob o nº 2345-01.82.028.0001.001. **A OUTORGADA** poderá com quem convier, contratar, distratar e rescindir a locação dos imóveis acima relacionados, bem como; estipular livremente condições e cláusulas, inclusive penais, preço, prazo e multa; aceitar, recusar, exigir substituição de fiança, caução e quaisquer

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Rua João de Souza, nº 20, Sala 06 e 07, Centro - CEP 88490-000 - Paulo Lopes/SC. Fone/fax: (48) 3197-2332
email: cartoriopaulolopes@hotmail.com

continua na próxima folha....

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE GAROPABA

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

Cláudia Aparecida Fazolo de Mello e Lievore

Livro : 042

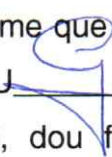
Folha : 143



1º

**TRASLAD
O**

Procuração para **Administrar Imóveis** protocolada sob o nº **07378** em data de **27/03/2024**.

garantias real ou fidejussória; receber e dar quitação de aluguel, multa ou quaisquer pagamento relativo à locação firmada; realizar vistorias; acompanhar prestadores de serviços e promover obras de conservação e vigilância do imóvel; estabelecer preços, formas e local de pagamento; promover notificações; despejar inquilinos; representar o outorgante perante quaisquer repartições públicas, federal, estadual ou municipal, em tudo que relacione com o referido imóvel, requerendo o que for preciso a bem do interesse dos outorgantes, assinando contrato, declaração, termo etc., praticando, ainda, todos os demais atos que necessário se façam para o fiel cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer com ou sem reserva de poderes. **FEITA SOB MINUTA. A taxa referente ao FRJ no valor de R\$ 10,58 referente a 22,73% dos emolumentos cobrados, com a seguinte destinação: FUPESC: 24,42%, OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%, FEMR/MPSC: 4,88%, Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%, TJSC: 19,55%, será repassada no prazo e termos que determina a LCe 807/2022.** Certifico que a qualificação da procuradora, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento, foram fornecidos e confirmados pelos outorgantes, que por eles se responsabilizam, razão pela qual esta Escrivania de Paz reserva-se no direito de não corrigir erros que porventura advirem. **Os comparecentes autorizam a consignação e o armazenamento de seus dados pessoais constantes no presente ato, bem como sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do Art. 314, I e II do CNCGJ/SC e do Art. 7º c/c Art. 5º, XII, XIV e XVI da lei 13.709 de 14/08/2018.** E de como assim o disse, do que dou fé, pediu-me que lhe lavrasse este público instrumento que sendo lida, aceita e assina. EU , Guilherme de Souza Calcem, Escrevente Pleno, que lavrei, conferi, dou fé e assino. Emolumentos: R\$ 46,55, Total FRJ: R\$ 10,58 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Rua João de Souza, nº 20, Sala 06 e 07, Centro - CEP 88490-000 - Paulo Lopes/SC. Fone/fax: (48) 3197-2332
email: cartoriopaulolopes@hotmail.com

continua na próxima folha....

Cláudia Aparecida Fazolo de Mello e Lievore

Folha : **143V**

TRASLAD

O

Paulo Lopes/SC, 27 de março de 2024.

Em testº. 1 da verdade.

GUILHERME DE SOUZA CALCEM

Escrevente Pleno

Guilherme de Souza
Calcem
Escrevente Pleno



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
GZI31404-MLZV
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

*
*
*
*
*
*
*
*
*
*
*
*
*
*
*

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Rua João de Souza, nº 20, Sala 06 e 07, Centro - CEP 88490-000 - Paulo Lopes/SC. Fone/fax: (48) 3197-2332
email: cartoriopaulolopes@hotmail.com



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JOSE MEDEIROS NETO**
CNPJ/CPF: **092.847.969-20**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140368110562**
Data de emissão: **05/11/2025 10:55:05**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **04/05/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JOSE MEDEIROS NETO CPF: 092.***.***-20

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Prefeitura municipal de Paulo Lopes

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Esta Certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da sua expedição, conforme art. 120 da Lei Complementar 6/2002.

Código de Controle

CWXPZG1MZ5YWRJD1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.paulolopes.sc.gov.br>

Paulo Lopes (SC), 05 de Novembro de 2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE MEDEIROS NETO

CPF: 092.847.969-20

Certidão nº: 66691792/2025

Expedição: 05/11/2025, às 10:56:00

Validade: 04/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE MEDEIROS NETO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **092.847.969-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE MEDEIROS NETO
CPF: 092.847.969-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:46:22 do dia 23/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2026.

Código de controle da certidão: **BDD8.A0D7.5442.CAEC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO								
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN										
2º 1º NOME E SOBRENOME JANETE FERNANDES MEDEIROS PEREIRA			1ª HABILITAÇÃO 08/04/2002							
										
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 01/11/1976, PAULO LOPES, SC										
4a DATA EMISSÃO 01/03/2023		4b VALIDADE 28/02/2033		ACC 						
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 3650802 SSP SC										
4d CPE 018.323.249-66		5 Nº REGISTRO 02281088806		3 CAT HAB B						
NACIONALIDADE BRASILEIRO										
FILIAÇÃO JOSE MEDEIROS NETO										
ELITA FERNANDES MEDEIROS										
										
7 ASSINATURA DO PORTADOR										

2505722542

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		28/02/2033	
B1			
C			
C1			

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL

FLORIANOPOLIS, SC

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

59417105687

SC184488710

SANTA CATARINA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA022810888<063<<<<<<<<<
7611016F3302288BRA<<<<<<<<<4
JANETE<<FERNA<MEDEIROS<PEREIRA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro nº 2 - CK

Registro Geral

Ficha 01

MATRÍCULA N.º 17.746

Código Nacional de Matrícula - CNM 108233.2.0017746-06

DATA: 14 de outubro de 2025.

IMÓVEL: **UM TERRENO** urbano, situado na Rua Santa Catarina, Centro, Município de Paulo Lopes, Comarca da Garopaba, Estado de Santa Catarina, perfazendo a área de **508,096m²** (quinhentos e oito metros quadrados e noventa e seis milésimos de metro quadrado), e um perímetro de 135,186m (cento e trinta e cinco metros, e cento e oitenta e seis milésimos), com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas em Longitude 48°40'59,495060"W, Latitude 27°57'49,128840"S e coordenadas em UTM N 6.904.663,2317m e E 727.905,7489m, situado no limite com muro; deste, segue confrontando com imóvel matriculado sob nº 18.531 (R.I. de Palhoça/SC), no azimute de 96°40'11" e distância de 59,859 m até o vértice P2, de coordenadas em Longitude 48°40'57,315903"W, Latitude 27°57'49,317968"S e coordenadas em UTM N 6.904.656,2792m e E 727.965,2026m, situado no limite com muro; deste, segue confrontando com Rua Santa Catarina, no azimute de 196°37'19" e distância de 8,846 m até o vértice P3, de coordenadas em Longitude 48°40'57,402560"W, Latitude 27°57'49,594756"S e coordenadas em UTM N 6.904.647,8033m e E 727.962,6722m, situado no limite com muro; deste, segue confrontando com terras de posse de D&V Veículos e Empreendimentos Imobiliários LTDA, no azimute de 276°50'25" e distância de 57,932 m até o vértice P4, de coordenadas em Longitude 48°40'59,510936"W, Latitude 27°57'49,406148"S e coordenadas em UTM N 6.904.654,7030m e E 727.905,1530m, situado no limite com muro; deste, segue confrontando com terras de posse de Moisés Eugênio Fagundes Júnior, no azimute de 3°59'48" e distância de 8,549 m até o ponto inicial P1, fechando o perímetro acima descrito. Descrição Georreferenciada pelo Sistema de coordenadas: SIRGAS 2000.

CONTRIBUINTE: Inscrição Imobiliária - 01.80.102.0025.001 (6): **PROPRIETÁRIOS:** **JOSÉ MEDEIROS NETO**, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 092.847.969-20, e sua esposa **ELITA FERNANDES MEDEIROS**, do lar, inscrita no CPF sob o nº 942.175.729-72, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens em 31/12/1955, residentes e domiciliados à Rua Santa Catarina, nº 134, Centro, em Paulo Lopes/SC, CEP: 88490-000. **REGISTRO ANTERIOR:** 17.745, do livro nº 2-CK, Fichas 1 à 2, datado de 14/10/2025, deste Ofício. **PROTOCOLO:** Nº 34.069 de 26/08/2025. **EMOLUMENTOS:** R\$ 11,24. **ISS:** R\$ 0,56. **FRJ:** R\$ 2,55 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Total: R\$ 14,35. Selo de fiscalização HCP25610-XHPS. **RECEBOS:** 113.289 e 114.822. Assinado eletronicamente por Suylla Karinne Dourado Campos - Escrevente Autorizada, em 14/10/2025 08:28:38.

Av-1/17.746 - 14 de outubro de 2025.

Protocolo nº 34.069, de 26 de agosto de 2025. **TRANSPORTE DE ATO** - A margem da matrícula anterior, sob AV.2- 17.745, consta a averbação realizada no dia 14/10/2025 com o seguinte teor: "Protocolo nº 34.069, de 26 de agosto de 2025. **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO A REGULARIZAR** - Nos termos do requerimento de cindibilidade, sobre o imóvel existe(m) edificação(ões) pendente(s) de regularização, ficando averbada a necessidade de regularização da situação da(s) edificação(ões) conforme art. 798, §3º, do CNCGFE-SC. Documentos arquivados neste Ofício. [...] "Era o que continha em dita averbação. **EMOLUMENTOS:** Isentos. Selo de fiscalização HCP25611-C9C5. Assinado eletronicamente por Suylla Karinne Dourado Campos - Escrevente Autorizada, em 14/10/2025 08:28:40.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a realização de ato registral na Matrícula nº **17.746**, livro 2 - Registro Geral, conforme imagem acima, nos termos do Artigo 19, §1º da Lei Federal nº 6.015/73. **OBS. 1:** A presente certidão não abrange menção aos títulos protocolados após a expedição desta certidão. **OBS. 2:** Os imóveis situados no Município de Garopaba, anteriormente a data da instalação deste Serviço Registral (04/05/2004), pertenciam ao Registro de Imóveis de Imbituba/SC, e os situados no Município de Paulo Lopes, pertenciam ao Registro de Imóveis de Palhoça/SC.

Garopaba/SC, 14 de outubro de 2025


Suylla Karinne Dourado Campos - Escrevente Autorizada
Validade: 30 dias

Emolumentos:	R\$	Isento
FRJ:	R\$	0,00
ISS:	R\$	0,00
Total:	R\$	0,00

SERVIÇO REGISTRAL - Garopaba/SC
Suylla Karinne Dourado Campos
Escrevente Autorizada
CPF: 075.978.525-25

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB,
Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC:
4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de
Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)



Solicite sua certidão através do Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado (SAEC) acessando: www.registradores.onr.org.br

A presente certidão tem validade de 30 dias.
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME

JOSE MEDEIROS NETO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF

234840

SSP

SC

CPF

092.847.969-20

DATA NASCIMENTO

07/01/1934

FILIAÇÃO

AMARANTE JOSE DE
MEDEIROS
ALAIDE MACHADO
MEDEIROS

PERMISSÃO



ACC



CAT.HAB

AB

Nº REGISTRO

01085947334

VALIDADE

09/09/2024

1ª HABILITAÇÃO

26/04/1967

OBSERVAÇÕES

A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

LAGUNA, SC

DATA DE EMISSÃO

16/09/2021

Sandra Mara Pereira

Diretora Estadual de Trânsito

ASSINATURA DO EMISSOR

40111860181
SC168244373

SANTA CATARINA

DENATRAN

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

2306905572

PROIBIDO PLASTIFICAR

2306905572